



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

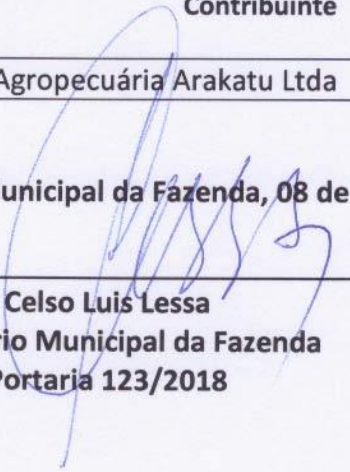
### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam notificados de acordo com o Artigo 57 e Inciso III da Lei 1.293/2018, os contribuintes abaixo listados, e que por não apresentarem defesa foram considerados revéis conforme o Artigo 71 da Lei 1.293/2018, e sendo assim julgados pela autoridade em 1ª instancia.

Ficam os contribuintes intimados, para o prazo de 15 (quinze) dias contados na forma do Artigo 58, Inciso III da Lei municipal 1.293/2018 (Novo Código Tributário Municipal), recolher o valor do auto de infração, com os acréscimos legais, sob pena de execução judicial.

Inscrição	CPF/CNPJ	Contribuinte	Auto de Infração
6076	07.663.371/0001.50	Agropecuária Arakatu Ltda	01234/2011

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, 08 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Celso Luis Lessa  
Secretário Municipal da Fazenda  
Portaria 123/2018



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019.

Proc. Adm. Nº 1350/2020- Carta Convite nº 13/2019- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS –, estabelecida na sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: **P MOREIRA DA ROCHA NETO**, inscrito no CNPJ 18.796.708/0001-66, com sede à Av. Ahylon Macedo 117- Morada Nobre, CEP 47.810.-035 Barreiras Bahia. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo até o exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro de 2020, partindo da existência de um saldo no valor de R\$ 54.337,26 (cinquenta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos, mantendo as demais cláusulas contratuais, principalmente ao que se refere aos valores executados inicialmente, conforme dotação orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços. A Fiscalização do contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura através do servidor Mauricio Pereira Cavalcante Sampaio- Assessor Especial de Secretario- Engenheiro Civil- CREA BA 051445631-3. Ass.: 30/04/2020. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

## PUBLICIDADE DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Contrato Nº 0538325 DVº. 14/2020

Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal.

Tomador: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

Unidade Orçamentária: 03.11.11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Obra Serviços Públicos e Transporte

Projeto e Atividade: 15.451.013.1.039; 15.451.013.1.040; 15.451.013.1.042; 25.752.013.1.026; 15.451.013.1.034; 27.813.013.1.037; 15.451.013.1.046; 15.451.013.1.049; 15.391.013.1.050 e 15.451.013.1.051 – Projetos e Obras de Infraestrutura nas zonas urbana e rural.

Elemento de Despesas: 44.90.39.00 e 44.90.51.00

Fonte de Recursos: 0190 – Financiamento (Operação de Crédito)

Prazo: 120 (cento e vinte) meses.

Data de Assinatura: 05 de Junho de 2020.

## PUBLICIDADE DO CONTRATO

Extrato do Contrato

Processo Administrativo nº 0176/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

( CHAMAMENTO PUBLICO Nº 002/2020 ) , realizada no período de 04 a 20 de março de 2020

Contrato Nº 0219/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa ENCOR Serviços Médicos S/S , CNPJ - 34.146.649/0001-37 com sede na Rua dos Andrades ,99 Quadra A Lote 14 , Barreirinhas –Barreiras-BA .

O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contrato Nº 0220 /2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa Mendes e Moreira Serviços Medicos Ltda , com sede na Rua Anibal Alves Barbosa , 36 , sala 302 Pav 3 º , centro Barreiras Bahia nº 23.698.121/0001-54 .

O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

Contrato Nº 0221/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa Endogin Clina de Endocrinologia e Ginecologia Ltda , com sede na Rua Barão de Cotegipe , 181 , Bairro Centro Barreiras BA , CNPJ nº 05.842.697/0001-61 .

O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

Contrato Nº 0222/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa Medclinc Serviços Médicos S/S EPP -Ltda , com sede na Rua Marechal Hermes ,520 , Bairro Renato Gonsalves Barreiras/BA , CNPJ nº 09.355.949/0001-89 .

O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Contrato Nº 0223/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa Mello Lima Serviços Medições Ltda – ME , com sede na Joaquim Bastos Ferreira , 57 , Bairro Aratu , Barreiras – BA , CNPJ nº 14.019.391/0001-09 .

O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

Contrato Nº 0224/2020

Contratante: Prefeitura Municipal

Contratada: Empresa Clínica de Saúde Lima Queiroz Ltda -ME , com sede na Rua Maria Quitéria , 137 , bairro Juscelino Kubitscheck , Barreiras BA , CNPJ nº 14.188.448/0001-95 .

O valor mensal do presente Contrato é estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 12 (doze) meses, estima-se em R\$ 120.000,00 (cento e vinte s)

Objetivando a contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde em exames, consultas especializadas e procedimentos Hospitalares e Ambulatoriais, no atendimento, em caráter complementar para algumas especialidades : ( Fisioterapia ,Bioimagem, Cardiologia , Eletrocardiograma , Geral Ambulatorial ), aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, para atender para algumas especialidades faltantes as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Barreiras /BA.

Unidade: 03.09.50 – FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE

Atividade:2068– Manter, Ampliar, fortalecer e Apoiar Proc. Unid. Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica.

Fonte de Recurso: 0214 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS do Gov. Federal

6102 – Recursos de Impostos e Transf. de Impostos – Saúde 15%

Prazo: 12 ( doze ) meses .

Data de Assinatura: 03 de junho de 2020 .



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 008/2020

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 327/2019, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - N° 008/2020**. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada visando à aquisição de TENDAS PIRAMIDAL, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. A empresa: **GAUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 10.588.756/0001-57, pelo valor **R\$ 101.010,00** (cento e um mil e dez reais) para o LOTE 01, e **R\$ 119.985,00** (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para o LOTE 02. **João Barbosa Souza Sobrinho** - Prefeito Municipal de Barreiras, 08 de Junho de 2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- N° 010/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Materiais e Equipamentos Odontológicos**, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão de Abertura: **22/06/2020 às 10h**. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 812821. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 05 de junho de 2020.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 011/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade Pregão Eletrônico- N° 011/2020. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis para escritório e móveis para cozinha e/ou refeitório**, requisitado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Sessão de Abertura: **23/06/2020 às 10h**. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do nº 818899. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 05 de junho de 2020.





# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 010/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (CNPJ 13.250.888/0001-95).**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE - AMEC (CNPJ nº 01.563.637/0001-59).**

**DO OBJETO:** promover o acolhimento provisório e excepcional de até 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

**DO VALOR:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com o repasse financeiro de **Recurso Federal do ano de 2019**, conforme aprovado na Resolução nº 007/2019 de 07/08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de junho de 2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA E ASSINATURAS:** 05 de junho de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Adriana Batista de Souza** (Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Alexio Jose Britto dos Santos** (Presidente da Associação de Amparo ao Menor Carente – AMEC).

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 011/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (CNPJ 13.250.888/0001-95).**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO MENOR CARENTE - AMEC (CNPJ nº 01.563.637/0001-59).**

**DO OBJETO:** promover o acolhimento provisório e excepcional de até 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

**DO VALOR:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** a serem pagos em 12 (doze) parcelas de acordo com o repasse financeiro do **Recurso Federal do ano de 2020**, conforme aprovado na Resolução nº 006/2020 de 19/05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de junho de 2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA E ASSINATURAS:** 05 de junho de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Adriana Batista de Souza** (Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho) **Alexio Jose Britto dos Santos** (Presidente da Associação de Amparo ao Menor Carente – AMEC).



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 012/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (CNPJ 13.250.888/0001-62).**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**LAR ESPERANÇA TIA GINJA (CNPJ nº 20.082.182/0001-02).**

**DO OBJETO:** Promover o acolhimento provisório e excepcional com atendimento socioassistencial para até 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

**DO VALOR:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com o repasse financeiro de **Recurso Federal do ano de 2019**, conforme aprovado na Resolução nº 007/2019 de 07/08/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de junho de 2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA E ASSINATURAS:** 05 de junho de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Adriana Batista de Souza** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Maria de Fátima Andrade Canut** (Presidente do Lar Esperança Tia Ginja).

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 013/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS (CNPJ 13.250.888/0001-62).**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

**LAR ESPERANÇA TIA GINJA (CNPJ nº 20.082.182/0001-02).**

**DO OBJETO:** Promover o acolhimento provisório e excepcional com atendimento socioassistencial para até 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

**DO VALOR:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de acordo com o repasse financeiro de **Recurso Federal do ano de 2020**, conforme aprovado na Resolução nº 006/2020 de 15/05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 05 de junho de 2021, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA E ASSINATURAS:** 05 de junho de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Adriana Batista de Souza** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Maria de Fátima Andrade Canut** (Presidente do Lar Esperança Tia Ginja).



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3209 - 08 de Junho de 2020 - ANO 14

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 007/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS – 13.250.888/0001-62).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO OESTE DA BAHIA – AMOB (CNPJ nº 10.694.415/0001-66).

**DO OBJETO:** oferta de atendimento de 20 jovens com idade entre 18 a 21 anos, adultos em processo de saída das ruas para acolhimento provisório em república com estrutura para acolher com privacidade pessoas de ambos os sexos, em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou extremamente fragilizados, sem condição de moradia e autossustento, além dos que estão em processo de desliga de instituições ou de migração pelo município de Barreiras, em fase de reinserção social, que estejam em processo de reestabelecimento de vínculos familiares ou de autonomia, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

**DO VALOR:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas, de acordo com o repasse financeiro do **Recurso Federal no exercício de 2020**, conforme aprovado na Resolução nº 006/2020 de 19/05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **05 de junho de 2021**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA E ASSINATURAS:** 05 de junho de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Adriana Batista de Souza** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Denúbia Almeida Souza** (Presidente da Associação Amigos do Oeste da Bahia - AMOB).

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 014/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CARITAS DIOCESANA DE BARREIRAS – ALBERGUE SÃO JOSÉ (CNPJ nº 63.078.562/0001-78).

**DO OBJETO:** Atendimento de até 25 adultos e famílias para acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar cujos vínculos estejam rompidos ou fragilizados, sem condições de autossustento ou que se encontram em situação de rua e desabrigo por abandono ou que estejam em processo de desligamento de instituições ou de migração pelo Município de Barreiras, em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento de vínculos familiares ou de autonomia, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

**DO VALOR:** O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de acordo com o repasse financeiro do **Recurso Federal do ano de 2020**, conforme aprovado na Resolução nº 006/2020 de 19/05/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até **05 de junho de 2021**, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

**DATA E ASSINATURAS:** 05 de junho de 2020 – **João Barbosa de Souza Sobrinho** (Prefeito Municipal de Barreiras), **Adriana Batista de Souza** (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e **Manuel Aparecido da Silva** (Presidente da Caritas Diocesana de Barreiras– Abrigo de Idosos São João Batista).